IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
SANTA RITA D'OESTE

Quinta-feira, 10 de agosto de 2023 | www.santaritadoeste.sp.gov.br | Ano III | Edição nº 310

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N° 1.610, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

"Fixa o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, no âmbito do Munícipio de Santa Rita d'Oeste, em consonância com a Emenda Constitucional n° 124, de 2022 e a Lei Federal 14.434/2022".

OSMAR SAMPAIO, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° - Fica instituído no município de Santa Rita D'Oeste, em consonância com a Emenda Constitucional n° 124, de 2022 e a Lei Federal 14.434./2022, a remuneração mensal mínima, doravante denominada "Piso Salarial dos Enfermeiros", "Técnicos de Enfermagem" e "Auxiliares de Enfermagem" devida aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão, nos seguintes valores:

I- R$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais) para os enfermeiros;

II - R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), para os técnicos de enfermagem;

III- R$ 2.375,00 (dois mil e trezentos e trinta e cinco reais), para auxiliares de enfermagem.

Artigo 2° - O município adequará a remuneração dos cargos nos respectivos planos de carreiras dos servidores de que trata o artigo anterior desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente e também a conta de repasses governamentais.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 09 de agosto de 2023.

OSMAR SAMPAIO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação no Diário Oficial do Município.

KENY ROGERS EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Presencial
Processo nº 45/23
Pregão nº 16/23

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Presencial) acima citado para a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Liberais: Farmacêutico e Psicólogo a serem realizados nas dependências da Unidade Básica de Saúde do município de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 23 de agosto de 2023, tendo como início o credenciamento das empresas participantes, que ocorrerá a partir das 13:30 horas. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123, bem como no site www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 09 de agosto de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação (Republicação)
Modalidade: Tomada de Preço
Processo nº 40/23
Tomada de Preço nº 03/23

Encontra-se reaberto nesta municipalidade a Tomada de Preço acima citada para a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de Construção de Garagem no Paço Municipal do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, conforme Emenda Parlamentar nº 202231340005 do Deputado Federal Fausto Pinato – Plano de Ação nº 09032022-014230 – Ministério da Economia e o Município de Santa Rita d'Oeste. Valor Estimado da obra R$ 317.929,43 – Recurso Federal. Data para apresentação das "documentações e propostas" até às 16:00 horas do dia 29 de agosto de 2023. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio Tavares, 107, Centro. Todos esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço supra ou pelo telefone (17) 3643-1123, bem como para retirada do edital pelo site www.santaritadoeste.sp.gov.br. Santa Rita d'Oeste, 09 de agosto de 2023. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

.....